

Candidatura para obtenção de bolsas de isenção de propinas Doutoramento em História na UAL 2024/2025

Objetivos

Os alunos contemplados com uma bolsa de isenção de propinas comprometem-se a:

- a) Concluir a formação curricular no prazo de 1º ano;
- b) Defender um projeto de pesquisa no 2º semestre letivo;
- c) Entregar a sua tese concluída no final do 6º semestre letivo;
- d) Ter reuniões periódicas com o seu orientador e entregar relatórios de acordo com as diretrizes do mesmo;

Documentos de suporte de candidatura

- e) Carta de apresentação com identificação das áreas e períodos históricos de interesse;
- f) *Curriculum Vitae*;
- g) Carta(s) de recomendação

Quem pode candidatar-se

- a) As bolsas destinam-se a alunos de Doutoramento em História da UAL para realizarem atividades de I&D conducentes à obtenção do grau académico.
- b) Podem candidatar-se todos os proponentes que satisfaçam as condições necessárias para ingressarem no 3º ciclo para adquirir o grau académico de Doutor, conforme o Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos da Universidade Autónoma de Lisboa.
<https://autonoma.pt/wp-content/uploads/Regulamento-Mestrados-e-Doutoramentos-1.pdf>
- c) Dá-se preferência aos candidatos que demonstram uma proximidade com as áreas de investigação dos docentes do DHAH.
<https://autonoma.pt/cursos/doutoramento-em-historia/>

Duração das Bolsas

A duração das bolsas de isenção de propinas para cursar o Doutoramento em História é anual, renovável até ao máximo de três anos consecutivos.

As candidaturas são submetidas eletronicamente e devem ser entregues até **o dia 4 de outubro de 2024** para a morada eletrónica: dhah@autonoma.pt

Resultados

O resultado será comunicado por morada eletrónica a todos os candidatos.